



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 052/2019, de 19 de julho de 2019.**

Aprova o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Sairo Raoní dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Informática na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de julho,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.002297/2018-63;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o pedido de renovação de afastamento do servidor docente Sairo Raoní dos Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Informática na Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 9 de julho de 2019 a 8 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 9 de julho de 2019.

Mossoró-RN, 19 de julho de 2019.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente